



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 106/2025

Manifesta aplausos ao restaurante Rancho da Costela pelos 29 anos de atividades em Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a gastronomia é parte fundamental da cultura e da identidade de um povo, representando tradições, histórias e afetos que atravessam gerações;

CONSIDERANDO que o Rancho da Costela, ao longo de seus 29 anos de atividade em Santa Bárbara d'Oeste, consolidou-se como verdadeiro símbolo de nossa tradição gastronômica, proporcionando não apenas refeições, mas experiências marcantes de sabor, acolhimento e convivência;

CONSIDERANDO que esta trajetória de quase três décadas é marcada pela resiliência, paixão e compromisso inabalável com a excelência no atendimento e na qualidade de seus pratos, sendo reconhecido não apenas no município, mas em toda a região, como referência de boa gastronomia e hospitalidade;

CONSIDERANDO que, durante essa jornada, o Rancho da Costela fortaleceu a economia local, gerando empregos, promovendo o turismo gastronômico e formando uma sólida rede de colaboradores, parceiros e clientes, que hoje são verdadeiros amigos da casa e parte essencial dessa história de sucesso;

CONSIDERANDO ainda que a família Angolini, à frente do Rancho da Costela, com fé, dedicação e amor pelo que faz, superou desafios e escreveu, dia após dia, uma trajetória inspiradora, consolidando o restaurante como espaço de celebrações, encontros e memórias afetivas de inúmeras famílias barbarenses e visitantes;

Dante de todo o exposto, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, manifesta aplausos ao Rancho da Costela, localizado na Avenida José Augusto Martins, nº 286 – Vale das Cigarras, pela celebração dos seus 29 anos de atividades, reconhecendo sua inestimável contribuição para a cultura, a economia e a história gastronômica de nosso município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de abril de 2.025.

JULIO CESAR SANTOS DA SILVA
“Kifú”
- Vereador -



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=SU910M02X9D4XGV3>, ou vá até o site
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: SU91-0M02-X9D4-XGV3

